



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013– PMM

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, conforme abaixo:

Altera os itens abaixo relacionados:

Item 08 - lâmpada tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 70w/220v e base E 27, fluxo luminoso mínimo de 5.600 lm e vida média mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro, garantia de 02 anos - NTC 811388.

Item 09 - Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 250w/220v e base E 40, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lm e vida mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro, garantia de 02 anos - NTC 811394.

Item 27 - Relê fotoeletrônico p/ controle de ponto individual de iluminação pública, c/ dispositivo em que a lâmpada fique apagada em caso de defeito do relê (fail off). Tensão de operação entre 105 e 305v consumo próprio de energia menor que 1w e capacidade de comutação de carga de 1.000w para cargas resistivas a 1.800VA para carga indutiva. Deve ser constituído de policarbonato translucido estabilizado contra raios UV e base de polipropileno c/ carga ou ABS resistente a impactos e ter grau de proteção mínimo de IP-65. O acionamento de carga deve acontecer c/ diferença de potencial igual ou próxima de 0 (zero) nos contatos de chaveamento (máximo de 50V). A carga deve ligar entre os níveis de 515 LUX desligarem c/ no máximo 20LUX. Deve possuir um retardo de 2 a 5 segundos p/ desligar a carga evitando a interferência de luzes transitórias. As demais características devem atender a norma NBR 5123, garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação e funcionamento - NTC 811321.

Incluir no ITEM 10 – PROPOSTA DE PREÇOS:

- Declaração expressa da proponente, na proposta de preços, ou formulário separado, comprometendo-se, no ato da entrega, a comprovar a procedência dos materiais, através de nota fiscal de origem.

- Declaração comprometendo-se a entregar amostras dos materiais no prazo máximo de 72 horas, caso venha a sagrar-se vencedora do certame.

Matinhos, 11 de abril de 2013.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira